



Informações Essenciais - Oferta Primária de Debêntures

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS

Risco de	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal	O investimento nas Debêntures envolve a exposição a determinados riscos. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco” do Prospecto.
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez	A Oferta não é adequada aos Investidores que necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco” do Prospecto.
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento	A Oferta não é adequada aos investidores que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na operação, incluindo tributários, ou que não tenham acesso à consultoria especializada; ou (ii) não estejam dispostos a correr riscos relacionados à Emissora ou ao seu setor de atuação. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco” do Prospecto

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
A. Valor mobiliário	Debêntures	Capa do Prospecto
a.1) Emissor	Companhia Siderúrgica Nacional CNPJ/MF: 33.042.730/0001-04 Página eletrônica: https://ri.csn.com.br/	Capa e Seção 2.2 do Prospecto
a.2) Espécie	Quirografia	Capa e Seção 2.1 do Prospecto
B. Oferta		
b.1) Primeira Série		
b.1.1) Código de negociação proposto	A ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	N/A
b.1.2) Mercado de negociação	B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3	Seção 2.4 do Prospecto
b.1.3) Quantidade ofertada	A ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00	Seção 2.6 do Prospecto



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
b.1.5) Taxa de remuneração (intervalo)	A ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , e que serão a maior taxa entre: (a) a taxa interna de retorno das do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (nova denominação das Notas do Tesouro Nacional - Série B) (“ NTN-B ”), com vencimento em 15 de agosto de 2030, apurada de acordo com a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na Internet (http://www.anbima.com.br) no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida exponencialmente de sobretaxa anual (<i>spread</i>) de 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e (b) 7,00% (sete inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.6) Montante ofertado da Primeira Série (intervalo)	A ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.7) Lote suplementar	Não aplicável	N/A
b.1.8) Lote adicional	Não aplicável	N/A
b.1.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não	Seção 2.1 do Prospecto
b.2) Segunda Série		
b.2.1) Código de negociação proposto	A ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	Seção 2.4 do Prospecto
b.2.2) Mercado de negociação	B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3	Seção 2.6 do Prospecto
b.2.3) Quantidade ofertada	A ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.6 do Prospecto
b.2.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00	Seção 2.6 do Prospecto
b.2.5) Taxa de remuneração (intervalo)	A ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , e que são a maior taxa entre: (a) a taxa interna de retorno das NTN-B, com vencimento em 15 de agosto de 2032, apurada de acordo com a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na Internet (http://www.anbima.com.br) no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida exponencialmente de sobretaxa anual (<i>spread</i>) de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e (b) 7,30% (sete inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Seção 2.6 do Prospecto
b.2.6) Montante ofertado da Segunda Série (intervalo)	A ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	Seção 2.6 do Prospecto
b.2.7) Lote suplementar	Não aplicável	N/A
b.2.8) Lote adicional	Não aplicável	N/A
b.2.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não	N/A



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
b.3) Terceira Série		
b.3.1) Código de negociação proposto	A ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	Seção 2.4 do Prospecto
b.3.2) Mercado de negociação	B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3	Seção 2.6 do Prospecto
b.3.3) Quantidade ofertada	A ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , sendo certo que o valor total das Debêntures da Terceira Série será de até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).	Seção 2.6 do Prospecto
b.3.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00	Seção 2.6 do Prospecto
b.3.5) Taxa de remuneração (intervalo)	A ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , equivalente que são a maior taxa entre: (i) a taxa interna de retorno das NTN-B, com vencimento em 15 de agosto de 2040, apurada de acordo com a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na Internet (http://www.anbima.com.br) no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida exponencialmente de sobretaxa anual (<i>spread</i>) de 2,00% (dois inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e (ii) 8,00% (oito inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Seção 2.6 do Prospecto
b.3.6) Montante ofertado da Terceira Série (intervalo)	Até 200.000 a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> ,	Seção 2.6 do Prospecto
b.3.7) Lote suplementar	Não aplicável	N/A
b.3.8) Lote adicional	Não aplicável	N/A
b.2.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não	N/A
C. Outras informações		
Número total de debêntures emitidas para a oferta	700.000	Seção 2.6 do Prospecto
Montante total ofertado	R\$ 700.000.000,00	Seção 2.5 do Prospecto
Caixa líquido e investimentos (pro forma)	R\$ 665.153.374,00 - R\$ 741.521.000,00	N/A
Valor da empresa/(EBITDA pro forma)	R\$ 21.692.850.674,00 - R\$ 3.203.034.942,00	N/A

2. Propósito da oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio das Debêntures serão utilizados exclusivamente para o pagamento futuro e/ou reembolso de gastos, despesas, outorgas e/ou dívidas relacionados à implantação do Projeto de Investimento, desde que o pagamento dos referidos gastos, despesas e/ou dívidas passíveis de reembolso tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses da data de encerramento da Oferta.	Seção 3 do Prospecto



3. Detalhes relevantes sobre o emissor das debêntures		Mais informações
Quem é o emissor?		
Como o emissor gera receita?	As receitas da Companhia são compostas preponderantemente pela fabricação, transformação, comercialização, inclusive a importação e a exportação de produtos siderúrgicos e dos subprodutos derivados da atividade siderúrgica, bem como a exploração de quaisquer outras atividades correlatas e afins, que direta ou indiretamente digam respeito às finalidades da Emissora.	Seção 2.2 do Prospecto e itens 1 e 2 do Formulário de Referência
Quais os pontos fortes do emissor?	Os pontos fortes da Companhia são: (i) modelo de negócio integrado e sustentável; (ii) estrutura de baixo custo; (iii) negócio de mineração rentável; (iv) autossuficiência em produção de energia; (v) segundo maior player do mercado brasileiro de cimento; (vi) forte presença no mercado doméstico e exposição internacional estratégica para produtos siderúrgicos; e (vii) infraestrutura de transporte bem desenvolvida.	Itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do Formulário de Referência
Quem são os principais clientes (máx. 3)?	Para o período do primeiro trimestre de 2023 a Glencore International AG foi responsável por 16,7% da receita líquida da Companhia. No entanto, para os anos de 2022, 2021 e 2020, a Companhia não possui clientes que representem mais de 10% do seu faturamento.	Item 1.5 do Formulário de Referência
Quem são os principais concorrentes (máx. 3)?	Gerdau, Arcelor Mittal e Usiminas	Itens 1 e 2 do Formulário de Referência
Governança e acionistas principais		
Quem é o CEO do emissor?	Benjamin Steinbruch	Item 7.3 do Formulário de Referência
Quem é o presidente do CA do emissor?	Benjamin Steinbruch	Item 7.3 do Formulário de Referência
Participações significativas de administradores	As seguintes empresas detêm participações significativas no capital social totalmente subscrito e integralizado da Emissora: (i) Vicunha Aços S.A., 40,99% (543.617.803 ações); (ii) New York Stock Exchange - NYSE, 18,56% (246.170.296 ações); (iii) CFL ANA Participações S.A., 10,25% (135.904.451 ações); e (iv) Rio laço Participações S.A., 3,45% (45.706.242 ações). Além destas empresas, outros acionistas minoritários compõem os 26,75% (354.695.155 ações) do capital social da Companhia faltantes.	Item 6.1 do Formulário de Referência.
Quem é o controlador ou quem integra o grupo de controle?	O grupo de controle da Emissora é formado pelas empresas listadas no item acima.	Item 6.1 do Formulário de Referência.
Sumário dos principais riscos do emissor	Probabilidade	Impacto financeiro
1. A Emissora está exposta a mudanças substanciais nos preços das commodities, incluindo os preços do petróleo, que afetam significativamente os preços dos insumos e os preços dos produtos, e podem afetar negativamente a Emissora.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor



3. Detalhes relevantes sobre o emissor das debêntures		Mais informações
Quem é o emissor?		
2. A Emissora está exposta a oscilações significativas na demanda por aço e minério de ferro, o que impacta substancialmente os preços de seus produtos e pode afetar adversamente seus resultados operacionais.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
3. A Emissora pode não ser capaz de ajustar seu volume de produção de mineração em tempo hábil e de forma economicamente eficiente para responder a alterações na demanda por seus produtos.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
4. A Emissora possui um alto nível de endividamento que pode dificultar ou encarecer o refinanciamento de sua dívida atual ou a contratação de novas dívidas ou garantias de terceiros.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
5. Impactos ambientais inerentes ao risco de negligência de um controle e monitoramento adequado podendo ocasionar em impactos ao meio ambiente em graus distintos, desde baixo a catastróficos no caso de rompimento das estruturas de contenção das barragens de rejeito.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

4. Principais informações os títulos de dívida (repetir para cada Série)		Mais informações
Características do título		
4.1) Principais características - Primeira Série	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da 1ª (primeira) série, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, da 14ª (décima quarta) emissão da Emissora, no montante a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.1 do Prospecto
4.1.1) Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva ou não seja obtido quórum de deliberação ou de instalação da Assembleia Geral de Debenturistas, a Emissora deverá, observada a legislação aplicável, nos termos da Lei 12.431, da Resolução CMN 4.751, bem como as regras que vierem a ser expedidas pelo CMN e as demais regulamentações aplicáveis (i) resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures da respectiva série ou (ii) resgatar a totalidade das Debêntures com o conseqüente cancelamento.	Seção 2.6 do Prospecto
4.1.2) Vencimento/Prazo	15 de julho de 2030 / 7 anos	Seção 2.6 do Prospecto
4.1.3) Remuneração	Taxa IPCA+ / NTN-B 2030 + 1,40% a.a ou 7,00% a.a., a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	Seção 2.6 do Prospecto
4.1.4) Amortização/Juros	Amortização: o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será amortizado em uma única data, qual seja, na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série. Remuneração: a remuneração será paga semestralmente, sem carência, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de janeiro e julho de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de janeiro de 2024, e o último, nas respectivas Datas de Vencimento das Debêntures.	Seção 2.6 do Prospecto
4.1.5) <i>Duration</i>	Aproximadamente 5,68 anos.	Seção 2.6 do Prospecto



4. Principais informações os títulos de dívida (repetir para cada Série)		Mais informações
4.1.6) Condições de Recompra Antecipada	Deverá observar o artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, e o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, devendo ser observadas as normas aplicáveis, inclusive o artigo 55, parágrafo 3º, da Lei 6.404 e a Resolução CVM 77.	Seção 2.6 do Prospecto
4.1.7) Condições de vencimento antecipado	As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas, conforme previstas na Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto
4.1.8) Restrições à livre negociação	Revenda ao público investidor no geral, no Dia Útil imediatamente subsequente à data de divulgação do anúncio de encerramento da Oferta.	Seção 6.1 do Prospecto
4.1.9) Formador de mercado	Não será contratada instituição financeira para atuar como Formador de Mercado no âmbito da Oferta.	Seção 5 do Prospecto
4.2) Principais características - Segunda Série	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da 2ª (segunda) série, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, da 14ª (décima quarta) emissão da Emissora, no montante a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.1 do Prospecto
4.2.1) Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva ou não seja obtido quórum de deliberação ou de instalação da Assembleia Geral de Debenturistas, a Emissora deverá, observada a legislação aplicável, nos termos da Lei 12.431, da Resolução CMN 4.751, bem como as regras que vierem a ser expedidas pelo CMN e as demais regulamentações aplicáveis (i) resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures da respectiva série ou (ii) resgatar a totalidade das Debêntures com o consequente cancelamento.	N/A
4.2.2) Vencimento/Prazo	15 de julho de 2033 / 10 anos	Seção 2.6 do Prospecto
4.2.3) Remuneração	Taxa IPCA+/NTN-B 2032 + 1,65% a.a ou 7,30% a.a., a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.6 do Prospecto
4.2.4) Amortização/Juros	Amortização: o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 3 (três) parcelas nas seguintes datas: (i) 15 de julho de 2031; (ii) 15 de julho de 2032; e (iii) na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão. Remuneração: a remuneração será paga semestralmente, sem carência, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de janeiro e julho de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de julho de 2023 e, o último, nas respectivas Datas de Vencimento das Debêntures, de acordo com as datas indicadas no Anexo III da Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto
4.2.5) Duration	Aproximadamente 6,79 anos.	Seção 2.6 do Prospecto



4. Principais informações os títulos de dívida (repetir para cada Série)		Mais informações
4.2.6) Condições de Recompra Antecipada	Deverá observar o artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, e o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, devendo ser observadas as normas aplicáveis, inclusive o artigo 55, parágrafo 3º, da Lei 6.404 e a Resolução CVM 77.	Seção 2.6 do Prospecto
4.2.7) Condições de vencimento antecipado	As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas, conforme previstas na Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto
4.2.8) Restrições à livre negociação	Revenda ao público investidor no geral, no Dia Útil imediatamente subsequente à data de divulgação do anúncio de encerramento da Oferta.	Seção 6.1 do Prospecto
4.2.9) Formador de mercado	Não será contratada instituição financeira para atuar como Formador de Mercado no âmbito da Oferta.	Seção 5 do Prospecto
4.3) Principais características - Terceira Série	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da 3ª (terceira) série, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, da 14ª (décima quarta) emissão da Emissora, no montante de até R\$ 200.000,000 (duzentos milhões de reais), a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.1 do Prospecto
4.3.1 Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva ou não seja obtido quórum de deliberação ou de instalação da Assembleia Geral de Debenturistas, a Emissora deverá, observada a legislação aplicável, nos termos da Lei 12.431, da Resolução CMN 4.751, bem como as regras que vierem a ser expedidas pelo CMN e as demais regulamentações aplicáveis (i) resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures da respectiva série ou (ii) resgatar a totalidade das Debêntures com o consequente cancelamento.	N/A
4.3.2) Vencimento/Prazo	15 de julho de 2038 / 15 anos.	Seção 2.6 do Prospecto
4.3.3) Remuneração	Taxa IPCA+/NTN-B 2040 + 2,00% a.a ou 8,00% a.a., a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.6 do Prospecto
4.3.4) Amortização/Juros	Amortização: o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série em 3 (três) parcelas nas seguintes datas: (i) 15 de julho de 2036; (ii) 15 de julho de 2037; e (iii) na Data de Vencimento das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão. Remuneração: semestralmente, sem carência, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de janeiro e julho de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de julho de 2023 e, o último, nas respectivas Datas de Vencimento das Debêntures, de acordo com as datas indicadas no Anexo III da Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto
4.3.5) <i>Duration</i>	Aproximadamente 8,86 anos.	Seção 2.6 do Prospecto
4.3.6) Condições de recompra antecipada	Deverá observar o artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, e o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, devendo ser observadas as normas aplicáveis, inclusive o artigo 55, parágrafo 3º, da Lei 6.404 e a Resolução CVM 77.	Seção 2.6 do Prospecto



4. Principais informações os títulos de dívida (repetir para cada Série)		Mais informações
4.3.7) Condições de vencimento antecipado	As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas, conforme previstas na Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto
4.3.8) Restrições à livre negociação	Revenda ao público investidor no geral, no Dia Útil imediatamente subsequente à data de divulgação do anúncio de encerramento da Oferta.	Seção 6.1 do Prospecto
4.3.9) Formador de mercado	Não será contratada instituição financeira para atuar como Formador de Mercado no âmbito da Oferta.	Seção 5 do Prospecto
Garantias		
Garantia	Não aplicável	Seção 2 do Prospecto
Classificação de risco		
Agência de Classificação de Risco	Fitch Ratings Brasil Ltda.	Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de Risco	AAA(bra)	Capa do Prospecto

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	<input type="checkbox"/> Investidores Profissionais <input type="checkbox"/> Investidores Qualificados <input checked="" type="checkbox"/> Público em Geral	Seção 2.3 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não há	Seção 2.6 do Prospecto
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais)	Seção 2.6 do Prospecto
Como participar da oferta?	Os Investidores interessados na subscrição das Debêntures deverão enviar pedido de reserva ou ordem de investimento às Instituições Participantes da Oferta, indicando a quantidade de Debêntures da série desejada, a ser adquirida em diferentes níveis de taxas de remuneração, observada a taxa teto das Debêntures da respectiva série.	Seção 7.6 do Prospecto
Como será feito o rateio?	Caso os pedidos de reserva ou ordem de investimento apresentados pelos Investidores, excedam o total das Debêntures remanescentes, os Coordenadores darão prioridade aos Investidores Institucionais ou Não Institucionais, conforme o caso.	Seção 7.6 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado a cada Investidor, pela respectiva Instituição Participante da Oferta, após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por endereço eletrônico ou telefone.	N/A
O ofertante pode desistir da oferta?	Não, ressalvada a hipótese de modificação da Oferta.	Seção 6.3 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	As Debêntures gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431.	Seção 2.6 do Prospecto



5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p>Emissora: https://ri.csn.com.br/ (neste website, acessar “Serviços de RI”, depois clicar em “Central de Downloads” e, posteriormente, nesta página, localizar o documento desejado).</p> <p>Coordenador Líder: https://www.btgpactual.com/investment-bank (neste website, acessar “Mercado de Capitais - Download”, selecionar “2023”, em seguida “Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (Três) Séries, da Companhia Siderúrgica Nacional” e, então, localizar o documento desejado).</p> <p>UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.: www.ubsbb.com (neste website, acessar “Informações”, clicar em “Ofertas Públicas”, na seção Ofertas Públicas, clicar em “Debêntures - Companhia Siderúrgica Nacional - 14ª Emissão”, então, localizar o documento desejado).</p> <p>CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br (em tal página, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas Registradas”, selecionar o ano “2023”, clicar na linha “Debêntures” e “Companhia Siderúrgica Nacional” e, então, localizar o documento desejado).</p> <p>B3: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “Companhia Siderúrgica Nacional” e, então, localizar o documento desejado).</p>	Seção 5 do Prospecto
Quem são os coordenadores da oferta?	Banco BTG Pactual S.A. UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Seção 2.1 do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	N/A	N/A
Procedimento de colocação	Garantia Firme para a totalidade das Debêntures	Seção 7.5 e Seção 9 do Prospecto
Calendário		
Qual o período de reservas?	27/06/2023 a 12/07/2023	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	13/07/2023	Seção 5 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	14/07/2023	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da liquidação da oferta?	18/07/2023	Seção 5 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	Até 18/07/2023	Seção 5 do Prospecto
Quando poderei negociar?	Dia Útil seguinte à divulgação do Anúncio de Encerramento	Seção 5 do Prospecto